

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 496

Concede o título de cidadão Lavrense ao Professor
Alcebiádes Guarita Cartaxo

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes,
decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Lavrense
ao Professor Alcebiádes Guarita Cartaxo, pelos relevantes serviços pres-
tados ao Município de Lavras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 7 de novembro de 1961.



Prefeito Municipal